



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE

----- Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira, Manuel António Filipe Afecto, Rui Paulo Costa Teixeira. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 15:00 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- O Sr. Presidente deu conhecimento de diversos convites para participar em eventos -----

- Entregou um aditamento à agenda da presente reunião, bem como a respectiva documentação de apoio. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi presente para aprovação a acta n.º 13 da reunião realizada no dia 04/06/2009 da qual foi distribuída previamente fotocópia a todos os membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a acta n.º 13, com algumas alterações introduzidas ao texto.** -----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE:**-----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- MUNICIPIO DE BRAGANÇA – II CURSO DE DIREITO E INTERIORIDADE: - Presente o ofício de 9 de Junho de 2009 do Município de Bragança a dar conhecimento do II Curso de Direito e Interioridade a realizar nos dias 19 e 20 de Junho de 2009, no Teatro Municipal de Bragança. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA ÁRABE-PORTUGUESA: - Presente o ofício de 8 de Junho de 2009 da Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa a convidar para participar nas Conferências “A Banca Islâmica e a Banca Tradicional, Diferenças e Oportunidades – O Papel dos Fundos Soberanos” e “O Futuro das Relações Económicas e Políticas e o mundo árabe” no dia 29 de Junho em Lisboa. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITÉCTÓNICO E ARQUEOLOGIA – TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (ACOMPANHAMENTO) A REALIZAR NO ÂMBITO DA EMPREITADA GERAL DE CONSTRUÇÃO { ESCALÃO DE MONTANTE} DO “APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DO BAIXO SABOR” – CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 8 de Junho de 2009 do IGESPAR, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- TURISMO DO DOURO – PAGAMENTO DE QUOTIZAÇÕES - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 26/02/2009 - Presente o ofício de 5 de Junho de 2009 Turismo do Douro sobre o assunto em epígrafe. --

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I. P.: - Presente o ofício de 4 de Junho de 2009 do INA a convidar para participar na 6.ª Exposição sobre Inovação, Simplificação e Excelência, no 7.º Congresso Nacional da Administração Pública a realizar nos dias 10 e 11 de Novembro de 2009. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – OFÍCIO DE AGRADECIMENTO: -



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Presente o ofício de 4 de Junho de 2009 da Universidade de Lisboa, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- PARTIDO SOCIALISTA – CONVENÇÃO AUTÁRQUICA – 2009: - Presente o ofício de 3 de Junho de 2009, do Partido Socialista a solicitar a cedência do Celeiro para o dia 27 de Junho para a Convenção Autárquica. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 1 DE JUNHO DE 2009: - Presente o ofício de 3 de Junho da Assembleia Municipal a enviar certidões dos pontos aprovados em reunião de 1 de Junho de 2009. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- TUNA DA LOUSA – PROPOSTA DE EDIÇÃO DISCOGRÁFICA: - Presente o ofício de 3 de Junho de “Sons da Terra” a solicitar um apoio financeiro com vista à edição de um CD da Tuna da Lousa. O custo previsto é de 3.500 € acrescido de IVA à taxa de 20%. -----

----- **No âmbito da apreciação deste assunto o Vereador Rui Teixeira levantou a hipótese de ser o Município a editar o CD, tendo merecido em concordância do executivo por unanimidade de votos dos membros presentes, sendo adiada a resposta a dar a “Sons da Terra”.** -----

----- MUNICIPIO DE PESO DA RÉGUA – MOÇÃO SOBRE “PATRIMÓNIO DAS CALDAS DE MOLEDO”: - Presente o ofício de 2 de Junho de 2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **ADITAMENTO À REUNIÃO DE CÂMARA:** -----

----- DOURO SUPERIOR ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO – I FESTIVAL DAS MIGAS E DO PEIXE DO RIO NOS DIAS 18, 19, 20, E 21: - Presentes faxes do Douro Superior Associação de Desenvolvimento, a solicitar:



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Apoio para o I Festival das Migas e do Peixe do Rio; -----  
----- O fornecimento de água e luz para o local de realização do festival; -----  
----- 60 cadeiras ou bancos para a actuação das Bandas Filarmónicas de Carviçais e Freixo de Espada à Cinta; -----  
----- Pessoal de limpeza para efectuar a limpeza da tenda e recinto e pessoal auxiliar para os 4 dias do Festival. -----  
----- Grades de protecção para cortar o trânsito de acesso da Foz do Sabor à Praia Fluvial para os dias do Festival. -----  
----- Licença de direitos de autor para o I Festival das Migas e do Peixe do Rio.  
----- Transporte para as cadeiras do Agrupamento de Escolas nos dias 19 e 21 de Junho. -----  
**----- Apreciado e discutido este assunto, foi deliberado por unanimidade tomar a seguinte posição: -----**  
**----- 1) Regista-se a ausência de qualquer pedido de autorização para cortar o trânsito de acesso à praia, que é legalmente obrigatório de qualquer modo o executivo não concorda com esta solução, por impedir o acesso ao estacionamento existente e a utilizar em qualquer evento que aí se realiza. -----**  
**----- 2) Por outro lado o Executivo desconhece a implantação das “barracas” no terreno, porquanto não lhe foi submetido previamente qualquer pedido de licença de ocupação de espaço (via pública), o que também é legalmente obrigatório. -----**  
**----- 3) Ratificar as respostas entretanto dadas aos diversos pedidos de apoio, feitos via fax pela Associação de Desenvolvimento Douro Superior. -**  
**----- 4) Enviar a factura da limpeza à Associação de Desenvolvimento Douro Superior que deverá suportar o respectivo custo. -----**  
----- DIRECÇÃO DO CINE-TEATRO E ESCOLA “SABOR ARTES”. -----  
**----- Considerando que a Direcção do Cine-Teatro e da Escola Sabor Artes tem vindo a ser exercida tacitamente e desde 25 de Março de 2005, pela funcionária D. Alice Brito e que se torna necessário clarificar a**



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

**situação, foi deliberado por unanimidade assumir que a referida funcionária exerce a Direcção do Cine-Teatro e da Escola Sabor Artes. ----**

**----- O Senhor Presidente declarou-se impedido pelo que se ausentou no decurso da apreciação e votação deste assunto. -----**

**----- PROPOSTA DE ARRANJO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA IGREJA DO CARVALHAL: - Presente a informação n.º 110/DTP/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----**

**----- Foi deliberado por unanimidade de votos dos membros presentes: ---**

**----- a) Solicitar parecer à Junta de Freguesia e ao Pároco; -----**

**----- b) aprovar, desde que os pareceres das referidas entidades não sejam negativos. -----**

**----- ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRE DE MONCORVO PARA A CRIAÇÃO DE 2 EQUIPAS DE VIGILÂNCIA MÓVEL QUE VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 1 DE JULHO A 31 DE OUTUBRO DE 2009. -----**

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar. -----**

**----- ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – CARTA DA EHATB DE 2009.06.01 – TRANSMISSÃO DE ACÇÕES: - Presente o ofício 3701/09, das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, sobre o assunto em epígrafe. -----**

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, informar a ATMAD que este Município não está interessado na aquisição das acções. -----**

**----- DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE DOURO – DELEGAÇÃO REGIONAL DO DOURO – NÚCLEO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o fax de 18 de Junho de 2009, a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para uma sessão de divulgação a realizar no dia 23 de Junho. -----**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 11.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- 8.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 8.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 9.ª alteração ao Plano de Actividades Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- VEREADOR ANTÓNIO OLÍMPIO DA SILVA MOREIRA: -----

----- PROJECTO COMPLEMENTAR “APRENDE BRINCANDO” – FUNCIONAMENTO DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA N.º 1 E N.º 2 DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 007/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ROTEIRO LOCAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – ACORDO GLOBAL: - Presente cartaz sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS – CONSELHO GERAL: - Presente o ofício de 2 de Junho de 2009, do Agrupamento Vertical de Escolas



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

a solicitar a designação de três representantes do Município para o Conselho Geral. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto para melhor esclarecimento sobre o mesmo.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DA MACIEIRINHA – XII ENCONTRO DE JOGOS TRADICIONAIS: - Presente o ofício da Associação Desportiva da Macieirinha a solicitar apoio para a realização do XII encontro de jogos tradicionais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder troféus cujo custo não deverá exceder 100 €.** -----

----- DOURO SUPERIOR ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO – I FESTIVAL DAS MIGAS E DO PEIXE DO RIO: - Presente ofício do Douro Superior a solicitar o autocarro para o dia 19 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- SOCIEDADE FILÁRMONICA FELGARENSE: - Presente o ofício da Sociedade Filarmónica Felgarense a solicitar transporte para deslocação ao Encontro de Bandas em Alfândega da Fé. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO – FESTA DE SANTA LEOCÁDIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente ofício da Junta de Freguesia de Moncorvo a solicitar o autocarro para o dia 10 de Junho.

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente ofício da



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Associação Humanitária dos Bombeiros de Moncorvo a solicitar o autocarro para o dia 11 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- ADS/OPP – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente ofício da ADS/OPP a solicitar o autocarro para o dia 12 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CARVIÇAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente ofício da Junta de Freguesia de Carviçais a solicitar o autocarro para o dia 14 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente um requerimento de Celeste dos Anjos Mota, a solicitar a ocupação da via pública com esplanada para o estabelecimento de Taberna “O Reta”, sito no Largo da Corredoura, Freguesia de Torre de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente um requerimento de Dinis dos Santos Rodrigues, a solicitar a ocupação da via pública com esplanada para o estabelecimento de Café “O Central”, sito na Praça Francisco Meireles, Freguesia de Torre de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente um requerimento de Amadeu Augusto de Castro, a solicitar a ocupação da via pública com esplanada para o estabelecimento de Pastelaria “O Convívio”, sito no Largo da Corredoura, Freguesia de Torre de Moncorvo. -----





MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente um requerimento de Josefina Lurdes Nunes Azevedo a solicitar a ocupação da via pública com esplanada para o estabelecimento de Café “Vela Azul”, sito no Largo da Corredoura, Freguesia de Torre de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente um requerimento de Filomena Maria Pereira Ramos a solicitar a ocupação da via pública com esplanada para o estabelecimento de Bufet, sito no Mercado Municipal, Freguesia de Torre de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente um requerimento de Armandina Laura Bento a solicitar a ocupação da via pública com esplanada para o estabelecimento de Café “O Campeão”, sito no Largo da Praça, Freguesia de Mós. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente um requerimento de Herculano José Romano Carloto a solicitar a ocupação da via pública com esplanada para o estabelecimento de Marisqueira “O Búzio”, sito no Mercado Municipal, Freguesia de Torre de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente um requerimento de Soares Vinagre a solicitar a ocupação da via pública com esplanada para o estabelecimento de Restaurante Pizzaria, sito no Largo da Corredoura, Freguesia de Torre de Moncorvo. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar. -----**

----- PARECER - Medidas da tutela da legalidade urbanística - embargo – realização de obras s/ licença (reabilitação de habitação sito na Rua do Forno n.º 5 na Freguesia da Felgueiras) – Afonso Júlio Carpinteiro. -----

**----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o parecer. -----**

----- PERMUTA DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL: - Presente requerimento de António Manuel Rodrigues sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **Considerar que:** -----

----- **a) A actividade que o requerente pretende exercer é incompatível com a localização do lote que já possui;** -----

----- **b) Que na ampliação da zona industrial não existe nenhum lote com a mesma área do que o requerente possui;** -----

----- **Foi deliberado por unanimidade de votos dos membros presentes, dispensar o requerente do pagamento correspondente à diferença da área 120,2 m2, devendo o lote deve reger-se pelas novas regras aplicáveis à ampliação da zona industrial.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS – BULDOZER: - Presente a informação n.º 144/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de Janeiro de 2009, foi aberto Procedimento por Ajuste Directo, para contratação de Máquinas. -----

----- **I – Dados do Concurso** -----

----- **Procedimento – Ajuste Directo** -----

----- **Valor Base do Procedimento – 13.750,00 Euros** -----

----- **Prazo de Execução – Até 31 de Dezembro de 2009.** -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Critérios de Adjudicação: -----

----- 1 – Preço Proposto – 100% -----

----- II – Esclarecimentos -----

----- Não foram pedidos quaisquer esclarecimentos sobre as peças do procedimento; -----

----- III – Erros e Omissões -----

----- Não foram identificados erros ou omissões das peças de procedimento; ---

----- IV – Exclusões -----

----- Não houve exclusões. -----

----- V – Introdução -----

----- Concorrentes -----

----- Construções Portela & Fontoura -----

----- Transabor -----

----- Manuel Joaquim Teixeira Vilela -----

----- Manuel Joaquim Caldeira -----

----- António Edmundo Pando Gonçalves -----

----- Das empresas convidadas apenas apresentou proposta; -----

----- 1. Construções Portela & Fontoura -----

----- Após abertura da proposta, verificou-se que a mesma apresentava o seguinte valor com exclusão do I.V.A. -----

Concorrente

Preço

1. Construções Portela & Fontoura

13.725.00 €

----- A proposta encontra-se bem elaborada e instruída com os elementos solicitados. -----

----- VI – Conclusão -----

----- Adjudicação -----

----- Face ao exposto, propõe-se a adjudicação da presente aquisição de serviços á empresa Construções Portela & Fontoura pelo valor de 13.725.00 €, com exclusão do IVA. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a adjudicação. -----**

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS – CAMIÃO BASCULANTE: - Presente a informação n.º 145/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de Janeiro de 2009, foi aberto Procedimento por Ajuste Directo, para contratação de Máquinas. -----

----- I – Dados do Concurso -----

----- Procedimento – Ajuste Directo -----

----- Valor Base do Procedimento – 7.400,00 Euros -----

----- Prazo de Execução – Até 31 de Dezembro de 2009. -----

----- Critérios de Adjudicação: -----

----- 1 – Preço Proposto – 100% -----

----- II – Esclarecimentos -----

----- Não foram pedidos quaisquer esclarecimentos sobre as peças do procedimento; -----

----- III – Erros e Omissões -----

----- Não foram identificados erros ou omissões das peças de procedimento; -----

----- IV – Exclusões -----

----- Transporte de Mercadorias Carona & Carreira. -----

----- V – Introdução -----

----- Concorrentes -----

----- Construções Portela & Fontoura -----

----- Transporte de Mercadorias Carona & Carreira -----

----- Leonel António Morais de Carvalho -----

----- Batista & Irmão -----

----- Das empresas convidadas apenas apresentou proposta; -----

----- 1. Transporte de Mercadorias Carona & Carreira -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Após abertura da proposta, verificou-se que a mesma apresentava o seguinte valor com exclusão do I.V.A. -----

<u>Concorrente</u>	<u>Preço</u>
1. Transporte de Mercadorias Carona & Carreira	13.500.00 €

----- A proposta não se encontra bem elaborada, bem como não se encontra instruída com os elementos solicitados, além de apresentar um preço superior ao da base do procedimento. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a abertura de novo procedimento. -----**

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS – CILINDRO S/OPERADOR: - Presente a informação n.º 146/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de Janeiro de 2009, foi aberto Procedimento por Ajuste Directo, para contratação de Máquinas. -----

----- I – Dados do Concurso -----

----- Procedimento – Ajuste Directo -----

----- Valor Base do Procedimento – 7.025,00 Euros -----

----- Prazo de Execução – Até 31 de Dezembro de 2009. -----

----- Critérios de Adjudicação: -----

----- 1 – Preço Proposto – 100% -----

----- II – Esclarecimentos -----

----- Não foram pedidos quaisquer esclarecimentos sobre as peças do procedimento; -----

----- III – Erros e Omissões -----

----- Não foram identificados erros ou omissões das peças de procedimento; -----

----- IV – Exclusões -----

----- Transporte de Mercadorias Carona & Carreira -----

----- V – Introdução -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Concorrentes -----  
----- Construções Portela & Fontoura -----  
----- Transporte de Mercadorias Carona & Carreira -----  
----- Após abertura das propostas, verificou-se que as mesmas apresentavam o seguinte valor com exclusão do I.V.A. -----

<u>Concorrente</u>	<u>Preço</u>
1. Construções Portela & Fontoura	7.000.00 €
2 Transporte de Mercadorias Carona & Carreira	13.000.00 €

----- O concorrente, Transporte de Mercadorias Carona & Carreira é excluído em virtude da proposta apresentada ter valor superior ao da base do procedimento. -----

----- A proposta do concorrente Construções Portela & Fontoura, encontra-se bem elaborada e instruída com os elementos solicitados. -----

----- VI – Conclusão -----

----- Adjudicação -----

----- Face ao exposto, propõe-se a adjudicação da presente aquisição de serviços á empresa Construções Portela & Fontoura pelo valor de 7.000.00 €, com exclusão do IVA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a adjudicação.** -----

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS – MÁQUINA GIRATÓRIA DE PNEUS: - Presente a informação n.º 148/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de Janeiro de 2009, foi aberto Procedimento por Ajuste Directo, para contratação de Máquinas. -----

----- I – Dados do Concurso -----

----- Procedimento – Ajuste Directo -----

----- Valor Base do Procedimento – 11.125,00 Euros -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Prazo de Execução – Até 31 de Dezembro de 2009. -----

----- Critérios de Adjudicação: -----

----- 1 – Preço Proposto – 100% -----

----- II – Esclarecimentos -----

----- Não foram pedidos quaisquer esclarecimentos sobre as peças do procedimento; -----

----- III – Erros e Omissões -----

----- Não foram identificados erros ou omissões das peças de procedimento; -----

----- IV – Exclusões -----

----- Não houve exclusões. -----

----- V – Introdução -----

----- Concorrentes -----

----- Construções Portela & Fontoura -----

----- Alcino Carvalho Costa Pinto -----

----- Ernesto Alípio dos Santos -----

----- Leonel António Morais de Carvalho -----

----- Rui Romualdo -----

----- Das empresas convidadas apenas apresentou proposta; -----

----- 1. Construções Portela & Fontoura -----

----- Após abertura da proposta, verificou-se que a mesma apresentava o seguinte valor com exclusão do I.V.A. -----

<u>Concorrente</u>	<u>Preço</u>
--------------------	--------------

1. Construções Portela & Fontoura	11.015.00 €
-----------------------------------	-------------

----- A proposta encontra-se bem elaborada e instruída com os elementos solicitados -----

----- VI – Conclusão -----

----- Adjudicação -----

----- Face ao exposto, propõe-se a adjudicação da presente aquisição de serviços á empresa Construções Portela & Fontoura pelo valor de 11.015.00 €, com exclusão do IVA. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a adjudicação. -----**

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS – PÁ CARREGADORA: - Presente a informação n.º 149/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de Janeiro de 2009, foi aberto Procedimento por Ajuste Directo, para contratação de Máquinas. -----

----- I – Dados do Concurso -----

----- Procedimento – Ajuste Directo -----

----- Valor Base do Procedimento – 8.500,00 Euros -----

----- Prazo de Execução – Até 31 de Dezembro de 2009. -----

----- Critérios de Adjudicação: -----

----- 1 – Preço Proposto – 100% -----

----- II – Esclarecimentos -----

----- Não foram pedidos quaisquer esclarecimentos sobre as peças do procedimento; -----

----- III – Erros e Omissões -----

----- Não foram identificados erros ou omissões das peças de procedimento; -----

----- IV – Exclusões -----

----- Não houve exclusões. -----

----- V – Introdução -----

----- Concorrentes -----

----- Construções Portela & Fontoura -----

----- Alcino Carvalho Costa Pinto -----

----- Ernesto Alípio dos Santos -----

----- Leonel António Morais de Carvalho -----

----- Transporte de Mercadorias Carona & Carreira -----

----- Das empresas convidadas apenas apresentou proposta; -----





## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 1. Construções Portela & Fontoura -----

----- Após abertura da proposta, verificou-se que a mesma apresentava o seguinte valor com exclusão do I.V.A. -----

<u>Concorrente</u>	<u>Preço</u>
1. Construções Portela & Fontoura	8.340.00 €

----- A proposta encontra-se bem elaborada e instruída com os elementos solicitados -----

----- VI – Conclusão -----

----- Adjudicação -----

----- Face ao exposto, propõe-se a adjudicação da presente aquisição de serviços á empresa Construções Portela & Fontoura pelo valor de 8.340.00 €, com exclusão do IVA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a adjudicação.** -----

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS – MÁQUINA GIRATÓRIA DE RASTOS: - Presente a informação n.º 150/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de Janeiro de 2009, foi aberto Procedimento por Ajuste Directo, para contratação de Máquinas. -----

----- I – Dados do Concurso -----

----- Procedimento – Ajuste Directo -----

----- Valor Base do Procedimento – 8.500,00 Euros -----

----- Prazo de Execução – Até 31 de Dezembro de 2009. -----

----- Critérios de Adjudicação: -----

----- 1 – Preço Proposto – 100% -----

----- II – Esclarecimentos -----

----- Não foram pedidos quaisquer esclarecimentos sobre as peças do procedimento; -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- III – Erros e Omissões -----  
----- Não foram identificados erros ou omissões das peças de procedimento; ----  
----- IV – Exclusões -----  
----- Leonel António Morais de Carvalho e Ernesto Alípio dos Santos. -----  
----- V – Introdução -----  
----- Concorrentes -----  
----- Construções Portela & Fontoura -----  
----- Alcino Carvalho Costa Pinto -----  
----- Ernesto Alípio dos Santos -----  
----- Leonel António Morais de Carvalho -----  
----- Rui Romualdo -----  
----- Das empresas convidadas apenas não apresentou proposta; -----  
Rui Romualdo -----  
----- As restantes apresentaram a seguinte proposta de preço com exclusão do  
I.V.A. -----

	<u>Concorrente</u>	<u>Preço</u>
1	Alcino Carvalho Costa Pinto	7.437.50 €
2	Construções Portela & Fontoura	7.622.50 €
3	Leonel António Morais de Carvalho	8.500.00 €
4	Ernesto Alípio dos Santos	12.000.00 €

----- Os concorrentes Leonel António Morais de Carvalho e Ernesto Alípio dos Santos, são excluídos em virtude da proposta de preço ser superior á da base do procedimento. -----

----- As propostas válidas encontram-se bem elaboradas e instruídas com os elementos solicitados -----

----- VI – Conclusão -----

----- Adjudicação -----

----- Face ao exposto e sendo o critério de adjudicação o preço mais baixo, propõe-se a adjudicação da presente aquisição de serviços a Alcino Carvalho Costa Pinto, pelo valor de 7.437.50 €, com exclusão do IVA. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a adjudicação. -----**

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS – PLATAFORMA DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS: - Presente a informação n.º 151/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de Janeiro de 2009, foi aberto Procedimento por Ajuste Directo, para contratação de Máquinas. -----

----- I – Dados do Concurso -----

----- Procedimento – Ajuste Directo -----

----- Valor Base do Procedimento – 7.400,00 Euros -----

----- Prazo de Execução – Até 31 de Dezembro de 2009. -----

----- Critérios de Adjudicação: -----

----- 1 – Preço Proposto – 100% -----

----- II – Esclarecimentos -----

----- Não foram pedidos quaisquer esclarecimentos sobre as peças do procedimento; -----

----- III – Erros e Omissões -----

----- Não foram identificados erros ou omissões das peças de procedimento; -----

----- IV – Exclusões -----

----- Não houve exclusões. -----

----- V – Introdução -----

----- Concorrentes -----

----- Construções Portela & Fontoura -----

----- Manuel Joaquim Caldeira -----

----- Transporte de Mercadorias Carona & Carreira -----

----- Leonel António Morais de Carvalho -----

----- Das empresas convidadas não apresentaram proposta, Manuel Joaquim Caldeira e Leonel António Morais de Carvalho -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- As restantes empresas apresentaram a seguinte proposta de preço, com exclusão do IVA: -----

1	Construções Portela & Fontoura	7.300.00 €
2	Transporte de Mercadorias Carona & Carreira	9.000.00 €

----- O concorrente Transporte de Mercadorias Carona & Carreira é excluído em virtude do preço da proposta ser superior ao da base do procedimento. -----

----- A restante proposta encontra-se bem elaborada e instruída com os elementos solicitados -----

----- VI – Conclusão -----

----- Adjudicação -----

----- Face ao exposto, propõe-se a adjudicação da presente aquisição de serviços á empresa Construções Portela & Fontoura pelo valor de 7.300.00 €, com exclusão do IVA. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a adjudicação. -----**

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS – MOTONIVELADORA: - Presente a informação n.º 152/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de Janeiro de 2009, foi aberto Procedimento por Ajuste Directo, para contratação de Máquinas. -----

----- I – Dados do Concurso -----

----- Procedimento – Ajuste Directo -----

----- Valor Base do Procedimento – 14.000,00 Euros -----

----- Prazo de Execução – Até 31 de Dezembro de 2009. -----

----- Critérios de Adjudicação: -----

----- 1 – Preço Proposto – 100% -----

----- II – Esclarecimentos -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Não foram pedidos quaisquer esclarecimentos sobre as peças do procedimento; -----

----- III – Erros e Omissões -----

----- Não foram identificados erros ou omissões das peças de procedimento; ---

----- IV – Exclusões -----

----- Antero Alves de Paiva. -----

----- V – Introdução -----

----- Concorrentes -----

----- Construções Portela & Fontoura -----

----- Antero Alves de Paiva -----

----- António José Baraças -----

----- Jeremias de Macedo & C.<sup>a</sup> L.da -----

----- Gualdim Anciães Amado & Filhos L.da -----

----- Manuel Joaquim Caldeira -----

----- Das empresas convidadas apresentaram proposta; -----

----- Construções Portela & Fontoura -----

----- António José Baraças -----

----- Antero Alves de Paiva -----

----- Após abertura das propostas, verificou-se que as mesmas apresentavam o seguinte valor com exclusão do I.V.A. -----

	<u>Concorrente</u>	<u>Preço</u>
1	Construções Portela & Fontoura	13.600.00 €
2	António José Baraças	13.720.00 €
3	Antero Alves de Paiva	14.500.00 €

----- O concorrente Antero Alves de Paiva, é excluído, em virtude do preço da proposta ser superior ao da base do procedimento -----

----- As restantes propostas encontram-se bem elaboradas e instruídas com os elementos solicitados -----

----- Assim, temos o seguinte ordenamento: -----

	<u>Concorrente</u>	<u>Preço</u>
--	--------------------	--------------



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

1	Construções Portela & Fontoura	13.600.00 €
2	António José Baraças	13.720.00 €

----- VI – Conclusão -----

----- Adjudicação -----

----- Face ao exposto e sendo o critério de adjudicação o preço mais baixo, propõe-se a adjudicação da presente aquisição de serviços á empresa Construções Portela & Fontoura pelo valor de 13.600.00 €, com exclusão do IVA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a adjudicação.** -----

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS – MÁQUINA RECTROESCAVADORA: - Presente a informação n.º 153/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de Janeiro de 2009, foi aberto Procedimento por Ajuste Directo, para contratação de Máquinas. -----

----- I – Dados do Concurso -----

----- Procedimento – Ajuste Directo -----

----- Valor Base do Procedimento – 34.250,00 Euros -----

----- Prazo de Execução – Até 31 de Dezembro de 2009. -----

----- Critérios de Adjudicação: -----

----- 1 – Preço Proposto – 100% -----

----- II – Esclarecimentos -----

----- Não foram pedidos quaisquer esclarecimentos sobre as peças do procedimento; -----

----- III – Erros e Omissões -----

----- Não foram identificados erros ou omissões das peças de procedimento; -----

----- IV – Exclusões -----

----- V – Introdução -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Concorrentes -----  
----- Construções Portela & Fontoura -----  
----- Adelino José Corvo -----  
----- Transporte de Mercadorias Carona & Carreira -----  
----- Leonel António Morais de Carvalho -----  
----- Alcino Carvalho Costa Pinto -----  
----- Ernesto Alípio dos Santos -----  
----- Carlos Eduardo Canadas Caetano -----  
----- André Filipe Teixeira Pinto -----  
----- Rui Romualdo -----  
----- Duarte Formoso -----  
----- Das empresas convidadas não apresentaram proposta, Rui Romualdo e Duarte Formoso -----  
----- As restantes empresas apresentaram a seguinte proposta de preço, com exclusão do IVA:

1	Alcino Carvalho Costa Pinto	30.000.00 €
2	Adelino José Corvo	30.000.00 €
3	Leonel António Morais de Carvalho	30.350.00 €
4	André Filipe Teixeira Pinto	32.000.00 €
5	Carlos Eduardo Canadas Caetano	33.000.00 €
6	Construções Portela & Fontoura	34.150.00 €
7	Transporte de Mercadorias Carona & Carreira	30.000.00 €
8	Ernesto Alípio dos Santos	40.000.00 €
9	Transporte de Mercadorias Carona & Carreira	50.625.00 €

----- Os concorrentes Transporte de Mercadorias Carona & Carreira e Ernesto Alípio dos Santos são excluídos em virtude do preço da proposta ser superior ao da base do procedimento. -----

----- As restantes propostas encontram-se bem elaboradas e instruídas com os elementos solicitados -----

----- VI – Conclusão -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Adjudicação -----

----- Verifica-se que os concorrentes Alcino Carvalho Costa Pinto e Adelino José Corvo, apresentam proposta com o mesmo preço 30.000.00 €. -----

----- Sendo também pedido no Caderno de Encargos, as características técnicas do equipamento e as condições de pagamento, optou-se por estes itens como factor de desempate, recaindo a opção pela proposta mais vantajosa em Alcino Carvalho Costa Pinto, dado possuir uma máquina com menos Kms e oferecer melhores condições de pagamento. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a adjudicação da presente aquisição de serviços a Alcino Carvalho Costa Pinto, pelo valor de 30.000.00 €, com exclusão do IVA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a adjudicação.** -----

----- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA DTOSU, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2009. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- HIRONDINO AUGUSTO CALÓ – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NO BAIRRO DO SANTO CRISTO, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 340/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre a solicitação, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente solicita que lhe seja emitida certidão de Propriedade Horizontal de um edifício habitacional. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O edifício a fraccionar, para constituição em regime de Propriedade Horizontal, implanta-se na rua da Alegria, n.º 6 em Torre de Moncorvo, Freguesia de Torre de Moncorvo. -----





## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 3. – O edifício corresponde a um prédio urbano de habitação inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Torre de Moncorvo sob o artigo n.º 2593 – P, e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Torre de Moncorvo com o n.º 1702/20090330, composto de Rés-do-Chão, 1.º e 2.º Andares. -----

----- 4. – Consultado o processo, verifica-se que a constituição da propriedade horizontal pretendida é viável, contudo e para que seja emitida certidão nos termos legais deverá ser apresentado relatório de constituição de propriedade horizontal com a indicação da permilagem de cada fracção. -----

### ----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Em face do exposto, propõe-se o não diferimento da solicitação, e informar o requerente do conteúdo nos n.º 4. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

### ----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- CARMEN MATILDE REBOUTA MENDES – RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DA FONTE DE NOGUEIRA, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 336/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

### ----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

### ----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a reconstrução e ampliação de uma habitação. ---

### ----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – Analisada a localização apresentada verifica-se que o local se situa, em área classificada como Áreas agrícolas não incluídas na Reserva Agrícola Nacional, estando condicionado ao respeito pelo estipulado na Secção IX do regulamento do PDM. -----

----- 3. – O Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere a pretensão prevê no Artigo 32.º, n.º 2 “- Admite-se a reconstrução,



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

recuperação ou reabilitação de edificações já existentes e ainda a sua ampliação, desde que o aumento da área edificada não ultrapasse 100% da área de implantação das construções preexistentes.” -----

----- 4. – Dado que não é permitida a construção nova naquele local e que a descrição da conservatória apresentada inicialmente não continha a referencia à construção existente foi solicitada nova descrição da certidão emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio, contudo a certidão apresentada que continua a não identificar nenhuma habitação no local pelo que deverá ser solicitada certidão actualizada. -----

### ----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento da solicitação e a notificação do requerente para prestar esclarecimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- MARIA DOS PRAZERES SILVA – RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NA RUA DIREITA, NA FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 338/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

### ----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

### ----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – A requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove uma alteração o projecto de arquitectura aprovado para a reconstrução um edifício de habitação. -----

### ----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Felgar, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 4. – Por análise ao projecto de alteração verifica-se que as alterações introduzidas em obra se relacionam com a supressão de um piso e reformulação dos telhados. -----

----- 5. – A apreciação das especialidades encontra-se em informação anexa e propõe a ligação do edifício às redes de abastecimento de águas e saneamento, como a seguir se transcreve: -----

----- ...Verifica-se que estão em falta os seguintes elementos: -----

----- – Plano de Segurança, Higiene e Saúde e respectivo Termo de responsabilidade referente ao cumprimento da legislação em vigor. -----

----- – Plano de ocupação de via pública ou pedido de dispensa de apresentação do mesmo se aplicável. -----

----- – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. -----

----- – As peças desenhadas referentes aos estudos do Abastecimento de Água, águas residuais e Pluviais devidamente assinadas ou rubricadas pelo Técnico responsável. -----

----- – Documento comprovativo da inscrição do técnico em associação pública e profissional, relativo ao Projecto do Estudo Térmico da Intervenção. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 6. – Face ao exposto, e as alterações referidas não põem em causa as questões regulamentares que levaram à aprovação do projecto de arquitectura, propõe-se o deferimento da solicitação e a notificação do requerente do conteúdo dos n.os seguintes. -----

----- 7. – A fim de ser instruído o eventual pedido de licenciamento da construção, deverá o requerente apresentar no prazo máximo de 6 meses todos os projectos de especialidade necessários. -----

----- 8. – Deverão ser solicitados os elementos em falta. -----

----- 9. – A falta de apresentação do pedido de licenciamento da construção e elementos referidos nos pontos anteriores no prazo fixado, implica a caducidade da decisão que aprove o presente projecto. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- CARLOS JOSÉ SANTOS SEGUNDINO – INSTALAÇÃO DE UM GINÁSIO, SITO NA RUA TOMÁS RIBEIRO, EM TORRE DE MONCORVO : - Presente a informação n.º 339/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a instalação de um ginásio. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de Moncorvo, em área classificada como Áreas de construção existente, dentro da área de protecção do Castelo de Torre de Moncorvo, IIP - Imóvel de Interesse Público, Dec. N.º 40361 de 20/10/1955. -----

----- 3. – Para cumprimento do disposto no art. 13.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, o processo deverá ser enviado à Direcção Regional de Cultura do Norte para apreciação. -----

----- 4. – No cumprimento do disposto no art. 13.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, o processo foi enviado ao Delegado de Saúde Concelhio, entidade fiscalizadora, nos termos do artigo 51.º, do Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comercias, de Escritório e Serviços, para parecer, merecendo aprovação. -----

----- 5. – No cumprimento do disposto no art. 13.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, o processo foi enviado à Autoridade Nacional de Protecção Civil para parecer, merecendo parecer desfavorável. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 6. – Na apreciação das infra-estruturas verifica-se que o local possui infra-estruturas de abastecimento de água e recolha de águas residuais na via pública, e conclui-se que deve ser solicitado ao requerente, aquando da apresentação dos projectos de especialidades, levantamento onde especifique com a necessária clareza a solução a adoptar, através de peças escritas e desenhadas á escala adequada (min 1/200), onde descreva as soluções de ligação das várias infra-estruturas, localização dos traçado e intersecção com as redes públicas. -----

### ----- CONCLUSÃO -----

----- 7. – Da apreciação dos elementos constantes no processo, sou de opinião que o uso pretendido não é incompatível com a habitação existente no edifício nem contraria o disposto no regulamento de PDM. -----

----- 8. – No entanto, não deverá ser aprovado sem que sejam favoráveis todos os pareceres necessários. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----**

----- MÁRIO FERNANDO DIAS – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO EM CARVALHAL, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 341/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

### ----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

### ----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a construção um edifício de habitação unifamiliar. -----

### ----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Felgar, em área classificada como Áreas de construção existente, em loteamento devidamente licenciado e titular do alvará 01/78, no lote n.º 23, destinado a habitação unifamiliar de rés-do-chão e registado como lote 32 com a área correspondente e as confrontações correspondentes ao lote 23. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 3. – Por análise ao local verificamos que existe um erro na certidão da conservatória, pelo que deverá ser rectificada a situação, antes da emissão da licença. -----

----- 4. – Por outro lado verificamos que este lote se destinava exclusivamente a habitação de rés-do-chão, pelo que se deverá alterar também o loteamento para que seja admitida cêrcea superior, ou assumir a postura de que como os critérios urbanísticos deste loteamento não estão definidos com clareza, e o loteamento é bastante antigo, não se considere a parcela inserida em loteamento e se adoptem os critérios urbanísticos da envolvente. -----

----- 5. – Verifica-se ainda que o edifício não respeita os afastamentos mínimos obrigatórios, (posterior 6 m e lateral 3 m), pelo que deverá reformular e corrigir a implantação do edifício. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 6. – Face ao exposto, deixa-se o assunto à consideração superior, sendo que se propõe o não deferimento da solicitação, até à correcção da implantação e à apresentação de certidão rectificada. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram dezoito horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta que eu

Director do Departamento redigi e mandei dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;

O Director de Departamento;